

PORTARIA Nº 870, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de potencializar a implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal; e

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD, visando ao acesso integral às ações de saúde bucal, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante de R\$ 12.656.580,00 (doze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Estados e Municípios, do valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL
AL	270400	JUNQUEIRO	Gestão Municipal	144.000,00
AL Total	AL			144.000,00
AM	130190	ITACOATIARA	Gestão Municipal	108.000,00
AM	130240	LÁBREA	Gestão Estadual	36.000,00
AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Gestão Estadual	108.000,00
AM Total	AM			252.000,00
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	Gestão Estadual	36.000,00
BA	290650	CANDEIAS	Gestão Municipal	36.000,00
BA	291360	ILHÉUS	Gestão Municipal	108.000,00
BA	291400	IPIRÁ	Gestão Municipal	108.000,00
BA	291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Gestão Estadual	36.000,00
BA	291992	MADRE DE DEUS	Gestão Municipal	36.000,00
BA	291995	MAETINGA	Gestão Municipal	36.000,00
BA	292010	MAIRI	Gestão Estadual	36.000,00
BA	292400	PAULO AFONSO	Gestão Municipal	36.000,00
BA	292465	PINTADAS	Gestão Estadual	36.000,00
BA	292720	RUY BARBOSA	Gestão Estadual	36.000,00
BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Gestão Estadual	36.000,00
BA	293250	UNA	Gestão Estadual	108.000,00
BA	293350	WENCESLAU GUIMA-RÃES	Gestão Estadual	108.000,00
BA Total	BA			792.000,00
CE	230020	ACARAÚ	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230070	ALTO SANTO	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230130	ARARIPE	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230210	BATURITÉ	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230340	CARNAUBAL	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230360	CATARINA	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230530	IBIAPINA	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230550	IGUATU	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230660	ITATIRA	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	Gestão Municipal	108.000,00
CE	230910	MULUNGU	Gestão Municipal	36.000,00
CE	231123	POTIRETAMA	Gestão Municipal	36.000,00
CE	231180	RUSSAS	Gestão Municipal	108.000,00
CE	231360	UBAJARA	Gestão Municipal	108.000,00
CE Total	CE			1.368.000,00
ES	320390	NOVA VENÉCIA	Gestão Municipal	36.000,00

ES Total				36.000,00
GO	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	Gestão Municipal	36.000,00
GO	521150	ITUMBIARA	Gestão Municipal	36.000,00
GO	521460	NIQUELÂNDIA	Gestão Municipal	36.000,00
GO	522040	SÃO SIMÃO	Gestão Estadual	108.000,00
GO	522045	SENADOR CANEDO	Gestão Municipal	108.000,00
GO Total	GO			324.000,00
MA	210370	CURURUPU	Gestão Municipal	36.000,00
MA	210380	DOM PEDRO	Gestão Estadual	36.000,00
MA Total	MA			72.000,00
MG	310420	ARCOS	Gestão Estadual	36.000,00
MG	310860	BRASÍLIA DE MINAS	Gestão Estadual	36.000,00
MG	310940	BURITIZEIRO	Gestão Estadual	36.000,00
MG	314420	NACIP RAYDAN	Gestão Estadual	36.000,00
MG	314590	OURO BRANCO	Gestão Municipal	108.000,00
MG	314610	OURO PRETO	Gestão Estadual	108.000,00
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	Gestão Estadual	36.000,00
MG	315060	PIRACEMA	Gestão Estadual	36.000,00
MG	315630	RODEIRO	Gestão Estadual	36.000,00
MG	315670	SABARÁ	Gestão Estadual	108.000,00
MG	316800	TAIOBEIRAS	Gestão Estadual	36.000,00
MG	316840	TARUMIRIM	Gestão Estadual	36.000,00
MG	316950	TUMIRITINGA	Gestão Estadual	36.000,00
MG Total	MG			684.000,00
MS	500060	AMAMBAÍ	Gestão Municipal	108.000,00
MS	500330	COXIM	Gestão Municipal	7.380,00
MS	500769	SÃO GABRIEL DO OESTE	Gestão Municipal	36.000,00
MS Total	MS			151.380,00
MT	510020	ÁGUA BOA	Gestão Municipal	36.000,00
MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	Gestão Municipal	35.280,00
MT	510675	PONTES E LACERDA	Gestão Estadual	108.000,00
MT	510760	RONDONÓPOLIS	Gestão Municipal	78.120,00
MT Total	MT			257.400,00
PA	150220	CAPANEMA	Gestão Municipal	36.000,00
PA	150240	CASTANHAL	Gestão Municipal	36.000,00
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Gestão Municipal	108.000,00
PA	150293	DOM ELISEU	Gestão Estadual	108.000,00
PA	150460	MOCAJUBA	Gestão Estadual	36.000,00
PA	150555	PAU D'ARCO	Gestão Estadual	36.000,00
PA	150616	RIO MARIA	Gestão Municipal	108.000,00

PA	150840	XINGUARA	Gestão Municipal	36.000,00
PA Total	PA			504.000,00
PB	250020	AGUIAR	Gestão Municipal	36.000,00
PB	250057	ALGODÃO DE JAN-DAÍRA	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Gestão Municipal	36.000,00
PB	250077	APARECIDA	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250080	ARAÇAGI	Gestão Estadual	108.000,00
PB	250130	AROEIRAS	Gestão Municipal	108.000,00
PB	250180	BAYEUX	Gestão Municipal	108.000,00
PB	250190	BELÉM	Gestão Estadual	108.000,00
PB	250250	BOQUEIRÃO	Gestão Municipal	108.000,00
PB	250260	IGARACY	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250370	CAJAZEIRAS	Gestão Municipal	108.000,00
PB	250450	CONDADO	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250510	CUITÉ	Gestão Municipal	108.000,00
PB	250520	CUITEGI	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250570	DONA INÊS	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250600	ESPERANÇA	Gestão Municipal	36.000,00
PB	250700	ITAPORANGA	Gestão Municipal	36.000,00

PB	250750	JOÃO PESSOA	Gestão Municipal	108.000,00
PB	250860	LUCENA	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250915	MARIZÓPOLIS	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250920	MASSARANDUBA	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250940	MOGEIRO	Gestão Estadual	36.000,00
PB	250990	NATUBA	Gestão Municipal	36.000,00
PB	251060	OURO VELHO	Gestão Municipal	36.000,00
PB	251140	PICUÍ	Gestão Municipal	36.000,00
PB	251150	PILAR	Gestão Municipal	108.000,00
PB	251200	POCINHOS	Gestão Municipal	36.000,00
PB	251230	PRINCESA ISABEL	Gestão Municipal	36.000,00
PB	251275	RIACHÃO DO BACAM A RT E	Gestão Estadual	36.000,00
PB	251340	SANTA LUZIA	Gestão Estadual	36.000,00
PB	251385	SANTO ANDRÉ	Gestão Estadual	36.000,00
PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	Gestão Estadual	36.000,00
PB	251600	SOLÂNEA	Gestão Estadual	108.000,00
PB	251610	SOLEDADE	Gestão Municipal	36.000,00
PB	251650	TAPEROÁ	Gestão Estadual	108.000,00
PB	251700	UMBUZEIRO	Gestão Municipal	36.000,00
PB Total	PB			2.124.000,00

PE	260660	IBIMIRIM	Gestão Estadual	36.000,00
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Gestão Municipal	108.000,00
PE Total	PE			144.000,00
PI	220010	AGRICOLÂNDIA	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220120	BARRAS	Gestão Estadual	108.000,00
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220198	BREJO DO PIAUÍ	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220220	CAMPO MAIOR	Gestão Estadual	108.000,00
PI	220435	GEMINIANO	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220510	ITAUEIRA	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220585	MADEIRO	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220620	MIGUEL ALVES	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220700	OEIRAS	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220775	PASSAGEM FRANCO DO PIAUÍ	Gestão Estadual	36.000,00
PI	220830	PIRACURUCA	Gestão Municipal	36.000,00
PI	220880	REGENERAÇÃO	Gestão Estadual	108.000,00
PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	Gestão Estadual	36.000,00
PI	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Gestão Municipal	108.000,00
PI	221050	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	Gestão Estadual	108.000,00
PI	221070	SIMÕES	Gestão Estadual	36.000,00
PI	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	Gestão Estadual	108.000,00
PI Total	PI			1.152.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	Gestão Estadual	144.000,00
PR	410210	ASTORGA	Gestão Estadual	36.000,00
PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	Gestão Estadual	36.000,00
PR	410360	CAMBARÁ	Gestão Estadual	36.000,00
PR	410590	COLORADO	Gestão Estadual	108.000,00
PR	410650	CORONEL VIVIDA	Gestão Estadual	36.000,00
PR	410655	CORUMBATAÍ DO SUL	Gestão Estadual	36.000,00
PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	Gestão Municipal	108.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	Gestão Estadual	108.000,00
PR	411200	JAGUARIAÍVA	Gestão Estadual	108.000,00
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	Gestão Estadual	108.000,00
PR	411410	MANDAGUAÇU	Gestão Estadual	108.000,00
PR	411450	MANOEL RIBAS	Gestão Estadual	36.000,00
PR	411500	MARILENA	Gestão Estadual	36.000,00
PR	411710	NOVA LONDRINA	Gestão Estadual	36.000,00
PR	411960	PITANGA	Gestão Estadual	108.000,00

PR	412250	RONCADOR	Gestão Estadual	108.000,00
PR	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	Gestão Estadual	36.000,00
PR	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Gestão Estadual	36.000,00
PR	412480	SÃO JOÃO	Gestão Estadual	36.000,00
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	Gestão Estadual	108.000,00
PR	412800	UBIRATÃ	Gestão Municipal	36.000,00
PR Total	PR			1.548.000,00
RJ	330050	BOM JARDIM	Gestão Municipal	36.000,00
RJ	330095	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	Gestão Municipal	36.000,00
RJ	330360	PARACAMBI	Gestão Municipal	36.000,00
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	Gestão Municipal	36.000,00
RJ	330615	VARRE-SAI	Gestão Estadual	36.000,00
RJ Total	RJ			180.000,00
RN	240030	AFONSO BEZERRA	Gestão Estadual	36.000,00
RN	240230	CARAÚBAS	Gestão Estadual	36.000,00
RN	240325	PARNAMIRIM	Gestão Municipal	108.000,00
RN	240420	GOIANINHA	Gestão Estadual	36.000,00
RN	240470	IPANGUAÇU	Gestão Estadual	36.000,00
RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	Gestão Estadual	36.000,00
RN	240610	JUCURUTU	Gestão Estadual	36.000,00
RN	240720	MACAU	Gestão Estadual	36.000,00
RN	240800	MOSSORÓ	Gestão Municipal	108.000,00
RN	241010	POÇO BRANCO	Gestão Estadual	36.000,00
RN	241180	SÃO FERNANDO	Gestão Estadual	36.000,00
RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Gestão Municipal	26.520,00
RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	Gestão Estadual	108.000,00
RN Total	RN			674.520,00
RS	430160	BAGÉ	Gestão Estadual	108.000,00
RS	431250	MOSTARDAS	Gestão Estadual	36.000,00
RS	431270	NONOAI	Gestão Estadual	36.000,00
RS	431740	SANTIAGO	Gestão Estadual	36.000,00
RS Total				216.000,00
SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	Gestão Estadual	36.000,00
SC	421090	MODELO	Gestão Estadual	36.000,00
SC	421480	RIO DO SUL	Gestão Municipal	36.000,00
SC	421630	SÃO JOÃO BATISTA	Gestão Estadual	36.000,00
SC	421720	SÃO MIGUEL DO OESTE	Gestão Estadual	108.000,00
SC Total	SC			252.000,00
SP	241300	SÃO VICENTE	Gestão Estadual	144.000,00
SP	350320	ARARAQUARA	Gestão Municipal	36.000,00

SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	Gestão Municipal	36.000,00
SP	350650	BIRIGUI	Gestão Municipal	108.000,00
SP	350745	BOREBI	Gestão Municipal	36.000,00
SP	350810	BURITAMA	Gestão Municipal	36.000,00
SP	351500	EMBU	Gestão Municipal	108.000,00
SP	351770	GUARÁ	Gestão Municipal	36.000,00
SP	352050	INDAIATUBA	Gestão Municipal	108.000,00
SP	352260	ITAPIRA	Gestão Municipal	108.000,00
SP	352410	ITUVERAVA	Gestão Municipal	36.000,00
SP	352430	JABOTICABAL	Gestão Municipal	36.000,00
SP	352970	MIGUELÓPOLIS	Gestão Municipal	36.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	Gestão Municipal	108.000,00
SP	354030	PONTES GESTAL	Gestão Municipal	36.000,00
SP	354260	REGISTRO	Gestão Municipal	108.000,00
SP	354360	RIFAINA	Gestão Municipal	36.000,00
SP	354420	RIOLÂNDIA	Gestão Municipal	36.000,00
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Gestão Municipal	108.000,00
SP	354660	SANTA FÉ DO SUL	Gestão Municipal	36.000,00
SP	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Gestão Municipal	36.000,00
SP	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	Gestão Municipal	36.000,00
SP	355280	TABOÃO DA SERRA	Gestão Municipal	108.000,00
SP	355400	TATUÍ	Gestão Municipal	89.280,00
SP Total	SP			1.601.280,00
TO	170210	ARAGUAÍNA	Gestão Municipal	108.000,00
TO	170825	FORTALEZA DO TABOCÃO	Gestão Municipal	36.000,00
TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	Gestão Estadual	36.000,00
TO Total	TO			180.000,00
TOTAL GERAL				12.656.580,00